



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



EMENDA

SUBEMENDA DE PLENÁRIO (AGLUTINATIVA) - 1º TURNO - Nº _____ **, de 2020**
(Do Sr. Deputado HERMETO)

Às Emendas nº 01 e 02 ao PROJETO DE LEI Nº 1.456, DE 2020, que “dispõe sobre a aplicação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dá outras providências”.

Dê-se ao art. 17 do Projeto de Lei nº 1.456, de 2020, a seguinte redação:

(...)

“Art. 17 Nos casos em que houver necessidade de medidas de mitigação e compensação de impactos deve ser firmado Termo de Compromisso entre o interessado e o Distrito Federal, acompanhado de garantia, conforme regulamento, de 5% dos valores de responsabilidade do interessado, estimado com base no EIV.”

(...)

JUSTIFICAÇÃO

As emendas 01 e 02 apresentadas na CAF e em Plenário, respectivamente, alteram o mesmo dispositivo da propositura. Razão por que apresentamos a presente Subemenda, incorporando a redução da garantia de 10% para 5%, e suprimindo o termo “após a emissão da carta de habite-se”, considerando que a Carta de Habite-se é ato jurídico perfeito, não cabendo haver pendências de medidas mitigadoras ou compensatórias.

Deputado HERMETO

MDB



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Presidente**, em 28/10/2020, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA - Matr. 00108, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0242673** Código CRC: **8FEE03E3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.36 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8671
www.cl.df.gov.br - caf@cl.df.gov.br